



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL

EDITAL 013/2017

O Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, **Prof. Dr. Raul Fernando Cuevas Rojas**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 73 do Estatuto e o art. 72 do Regimento Geral da UFU, **CONVOCA** os docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal para elegerem seus representantes, com direito a voz e voto, no Colegiado do Curso, nos termos a seguir:

1. Processo de seleção dos candidatos

Os representantes de cada categoria serão eleitos por seus pares.

1.1 Não são elegíveis os indivíduos que já participem de outro órgão colegiado deliberativo.

2. Vagas

- 01 (uma) vaga para representante docente;
- 01 (uma) vaga para representante discente.

3. Inscrições de candidatos

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente, ou por procuração simples, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal (Sala D300), na seguinte data e horário:

3.1 - Datas:

25/04/2017 –terça-feira

Horário: 14h às 17:30h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL

4. Da eleição

Os candidatos serão escolhidos em cédulas com a lista dos candidatos, das quais constarão seus nomes em ordem alfabética.

4.1 Será eleito, por categoria, o discente e o docente com maior número de votos.

4.2 Cada eleitor docente deverá escolher 01 (um) nome da lista de candidatos.

4.3 Cada eleitor discente deverá escolher 01 (um) nome da lista de candidatos.

4.4 Em caso de empate serão eleitos:

- I. O docente de maior tempo na UFU;
- II. O discente de maior idade.

5. Da votação

A votação acontecerá no dia **27/04/2017** (quinta-feira), no turno **da tarde**, no horário de 13:00h às 17h00h, na sala D300, Secretaria do PPGEF.

6. Da Comissão Eleitoral

A Comissão eleitoral será formada pelos Professores Patrícia Francisca de Matos, Vitor Koiti Miyazaki e Maria Angélica Magrini

6.1 À Comissão Eleitoral caberá a condução das etapas de votação e apuração do resultado da eleição, que lavrará ata a ser assinada por seus membros e pelo Coordenador do Curso.

7. Do Resultado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia seguinte, a partir das 15h, na Secretaria do PPGEP.

8. Recursos

- Eventuais recursos poderão ser interpostos ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal, em até 72 h da divulgação do resultado da eleição.

9. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com possibilidade de recurso nos termos do item 8 deste Edital.

Ituiutaba, 19 de abril de 2017.

Prof. Dr. Raul Fernando Cuevas Rojas

Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Raul Fernando Cuevas Rojas
Diretor Pro Tempore da FACIP - Portaria R. N° 57/2017